



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 108/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Itapissuma, solicitado por meio do Ofício Nº 047/2024 da Secretaria de Educação da Prefeitura de Itapissuma, a servidora efetiva deste Município, a senhora **MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS**, professora, matrícula nº 100381, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, em regime de permuta com a servidora **ROSANGELA DE ARAUJO VAZ**, professora, matrícula nº 03215, da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Itapissuma, no período de **01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos 1º de fevereiro de 2024.

Ilha de Itamaracá, 17 de setembro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal